

## DECRETO Nº 8.249, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2016, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 02/2016, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.705/2016, DECRETO:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da 1ª (primeira) fase do Concurso Público nº 02/2016, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de janeiro de 2017.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

CAMILA BRANDÃO SAREM

Secretária de Assuntos Jurídicos

PAULO SÉRGIO PÉRÉJRA

Secretário de Administração e Modernização

-vide verso-